



RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°. 009/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2024

CRENCIAMENTO N°. 002/2024

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à Inclusão Social, Cultural e Geração de renda em atendimento as demandas dos Centros de Convivência denominados, Felicidade (sede do município) e Quilombo Tocoíós (Distrito de Tocoíós de Minas), neste Município de FRANCISCO BADARÓ-MG.

Considerando o disposto na análise de Credenciamento de Pessoas Físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à Inclusão Social, Cultural e Geração de renda em atendimento as demandas dos Centros de Convivência denominados, Felicidade (sede do município) e Quilombo Tocoíós (Distrito de Tocoíós de Minas), neste Município de FRANCISCO BADARÓ-MG; com base no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Agente de Contratação nomeada através da Portaria n.º 001/2024, a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a prestadora de serviço **Renata de Passos Vieira**, CPF n.º. 374.712.118-73 no valor total de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), nos termos do Processo n.º 009/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Cláudio Vanderley de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL